



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.129/90 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto na Seção de Contabilidade, do Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de CR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

<u>SEC. E CORPO LEGISLATIVO</u>	<u>CR\$</u>
01.01 3120 01010012.001 - Material de Consumo.....	400.000,00
01.01 3132 01010012.001 - Outros Serv. e Encargos..	600.000,00
<u>GABINETE DO PREFEITO E DEP.</u>	
02.01 3120 03070202.002 - Material de Consumo.....	600.000,00
02.01 3132 03070202.002 - Outros Serv. e Encargos..	800.000,00
<u>DIRETORIA ADM. E DEP.</u>	
03.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.....	300.000,00
03.01 3132 03070212.003 - Outros Serv. e Encargos..	800.000,00
<u>SERVIÇOS DE ENSINO</u>	
05.01 3132 08421882.004 - Outros Serv. e Encargos..	5.000.000,00
<u>CULTURA E CONSERVATÓRIO</u>	
05.02 3120 08482472.003 - Material de Consumo.....	300.000,00
05.02 3132 08482472.003 - Outros Serv. e Encargos..	200.000,00
<u>SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
05.04 3120 15814862.003 - Material de Consumo.....	300.000,00
05.04 3132 15814862.003 - Outros Serv. e Encargos..	700.000,00
<u>CRECHES</u>	
05.05 3120 08411852.025 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
<u>SETOR DE ATEND. MÉDICO</u>	
05.06 3120 13754282.003 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
05.06 3132 13754282.003 - Outros Serv. e Encargos..	800.000,00
<u>SETOR DE OBRAS E DEP.</u>	
06.01 3132 10583232.008 - Outros Serv. e Encargos..	1.500.000,00

Continua às Fls.02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

-02-

<u>S.E.R.M</u>	<u>CR\$</u>
06.02 3120 16885342.007 - Material de Consumo.....	300.000,00
06.02 3132 16885342.007 - Outros Serv. e Encargos..	1.000.000,00
<u>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
06.03 4120 10603251.001 - Equip.Mat.Permanente.....	600.000,00
<u>SETOR DE PARQUES E JARDINS</u>	
06.05 3120 10603282.003 - Material de Consumo.....	300.000,00
<u>SETOR DE VIAS URBANAS</u>	
06.06 3120 16915752.003 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
06.06 3132 16915752.003 - Outros Serv. e Encargos..	1.000.000,00
06.06 4120 16915751.001 - Equip.Mat.Permanente.....	2.000.000,00
<u>RECURSOS SUP.P/DEPTO FINANÇAS</u>	
07.01 3120 03070212.003 - Material de Consumo.....	1.000.000,00
07.01 3132 03070212.019 - Outros Serv. e Encargos..	3.000.000,00
TOTAL.....	CR\$ 25.000.000,00

Artigo 2º)- O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

<u>DIRETORIA ADM. E DEP.</u>	
03.01 3131 03070212.003 - Rem.Serviços Pessoais....	49.000,00
03.01 3192 03070212.003 - Desp.Exercício Anterior..	49.000,00
<u>DIR.FINANÇAS E DEP.</u>	
04.01 3131 03080322.003 - Rem.Serviços Pessoais....	39.000,00
04.01 3192 03080322.003 - Desp.Exercício Anterior..	19.000,00
<u>SERVIÇOS DE ENSINO</u>	
05.01 3131 08421882.004 - Rem.Serviços Pessoais....	300.000,00
05.01 4220 08421881.001 - Aq.Outr.Bens Cap.já Utiliz.	99.000,00
<u>SETOR DE TURISMO</u>	
05.03 3131 11653632.003 - Rem.Serviços Pessoais.....	49.000,00
<u>SETOR DE ATEND. MÉDICO</u>	
05.06 3131 13754282.003 - Rem.Serviços Pessoais....	99.000,00
<u>SETOR DE OBRAS E DEP.</u>	
06.01 3131 10583232.003 - Rem.Serviços Pessoais....	60.000,00

Continua às Fls.03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

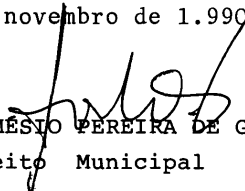
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

-03-

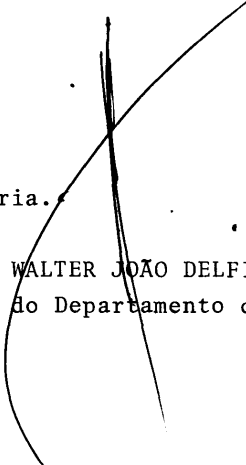
<u>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	<u>CR\$</u>
06.03 3131 10603252.003 - Rem.Serviços Pessoais....	19.000,00
<u>SETOR DE CEMITÉRIO</u>	
06.04 3131 10603262.003 - Rem.Serviços Pessoais....	53.000,00
<u>SETOR DE PARQUES E JARDINS</u>	
06.05 3131 10603282.003 - Rem.Serviços Pessoais....	50.000,00
<u>RECURSO SUP. P/DEPTO FINANÇAS</u>	
07.01 3120 10603272.003 - Material de Consumo.....	495.000,00
07.01 3132 04140802.018 - Outros Serv. e Encargos..	99.000,00
07.01 3132 05221372.003 - Outros Serv. e Encargos..	99.000,00
07.01 3191 03070202.024 - Sentenças Judiciais.....	49.000,00
07.01 3191 03070212.024 - Sentenças Judiciais.....	323.000,00
SUB-TOTAL.....CR\$	1.950.000,00
e o restante será coberto através do Excesso de	
Arrecadação a Verificar.....CR\$	23.050.000,00
TOTAL.....CR\$	25.000.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1.990.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


- WALTER JOÃO DELFINO BELEZA -
Diretor do Departamento de Administração